

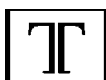
ADVIS

Boletim Informativo Arquivo Distrital de Viseu

Viseu . nº11 . 3ºtrim . 2002



MINISTÉRIO DA CULTURA



TORRE
DO
TOMBO



ARQUIVO
DISTRITAL
DE VISEU

Largo de Santa Cristina
3504-515

Tel. 232 430380

Fax. 232421800

E-mail: advis@ad-viseu.com

www.ad-viseu.com

Editorial

Nas inúmeras cartas que habitualmente nos são remetidas, tornou-se uma constante a inclusão de palavras de apreço pelo trabalho por nós desenvolvido. No dia a dia, feito de sucessos e fracassos, de momentos de felicidade e de impotência, a compreensão e a solidariedade representam um enorme incentivo. É com imenso enlevo que registamos a sua opinião, que muito agradecemos.

Como guardiães de um património arquivístico que a todos pertence, pretendemos difundir-lo em conformidade com o seu parecer e colaboração.

Com as suas sugestões e o nosso empenho, será possível solidificar o projecto que de todos depende.

A Directora,
Maria das Dores Almeida Henriques

Fundos Diocesanos

Cabido da Sé
Lv. 303/732, Fl. 1



No Império Romano, **diocese** correspondia a uma circunscrição administrativa. Criada por Diocleciano, agrupava várias províncias e estava submetida à autoridade de um vigário. Hoje, diocese corresponde à divisão territorial eclesiástica sujeita à jurisdição de um bispo ou de quem legitimamente o substitua. A diocese era administrada pelo bispo e pelo Cabido. Da diocese de Viseu, o primeiro bispo de que há memória é Remissol (572). Depois de 1102 esta diocese foi governada pelo bispo de Coimbra. Em 1144 D. Afonso Henriques restituiu a Viseu a dignidade episcopal, nomeando bispo, D. Odório.

No ADV, este Grupo de Arquivos engloba documentação dos seguintes fundos: Cabido da Sé, Câmara Eclesiástica, Mitra e Seminário.

O **Cabido da Sé** constitui uma corporação ou comunidade de eclesiásticos que tinha por principal incumbência aconselhar o bispo no governo da diocese. Porém, devido à frequente ausência do bispo, todos os assuntos de administração ordinária se encontravam nas mãos do Cabido, que constituía um órgão colegial sem interrupção de continuidade. Em 1202 são instituídas as dignidades da Sé de Viseu: deão, chantre e tesoureiro, sendo responsável pelo Cabido, Pero Vicente. Em 1561 o bispo D. Gonçalo Pinheiro reformou os estatutos. Neles se refere a instituição das dignidades, juramento dos estatutos e novos providos. Estatui as residências, dia de mesada, de romarias, de missas e de pitanças. Dispõe acerca das obrigações de cada uma das dignidades: cónegos, meios cónegos, capelães. Além do deão e destas dignidades, o Cabido era constituído por tesoureiro, chantre, capelães da cura da Sé, coreiros, moços do coro, porteiro, prioste e contadores.

O **Câmara Eclesiástica** é a repartição que se ocupa dos bens e direitos temporais do Cabido da Sé. É, também, a entidade que administra os bens temporais da Santa Sé. As suas funções são essencialmente financeiras. Adquire funções judiciais, mas só no século XV começa a ter plenos poderes. A partir daqui e até fins do XVIII foi uma instituição de grande importância. Em 1831, porém, perdeu grande parte das suas atribuições judiciais e, em 1870, esta decadência mais se acentuou com a extinção dos Estados Pontifícios.

A **Mitra** constitui o órgão do governo da diocese, cuja figura central é o bispo. O termo é pois utilizado no sentido de poder pontifício, bispado ou arcebispado, e, normalmente como património ou jurisdição dos bispos.

O **Seminário de Viseu** foi criado em 1586, pelo bispo de Viseu D. Nuno de Noronha. Funcionou primeiramente no Paço Episcopal da Sé e depois no edifício denominado Colégio, contíguo ao dito Paço. Por motivo de incêndio, em 1716 foi transferido para os baixos do Paço de Fontelo. Após a reparação dos estragos que o incêndio causou, voltou o Seminário para o edifício do Colégio e ali se conservou até que, em 1824, se transferiu para o Convento dos Nerys, em Santa Cristina, onde tem funcionado até hoje.

Diocesanos	
Fundo	Datas extremas
Cabido da Sé	1222-1912
Câmara Eclesiástica	1642-1818
Mitra	1644-1767
Seminário	1675-1792

Restauro do Livro de Estatutos do Cabido da Sé de Viseu

O documento que ilustra este boletim é uma reprodução do primeiro fólio do livro de estatutos do Cabido da Sé de Viseu, de 1561.

Como se constata, o estado de conservação do livro era mau, encontrando-se o papel com zonas perdidas, desgastes, rasgões, manchas de água e tinta e corrosão de tinta ferrogálica.

Não dispondo este Arquivo de meios que possibilitem a execução de trabalhos de restauro, o tratamento está a ser efectuado no Centro de Restauro do Arquivo Distrital de Leiria, a quem agradecemos a colaboração.

Novos instrumentos de pesquisa

Cartório Notarial de Viseu : Livros 1175/194 a 1207/226 : 1899 Out. 7 a 1911 Fev. 7 : Notário – Carlos Alberto de Moura Maldonado : Catálogo

CD Multimédia

Dentro em breve, estará disponível um CD multimédia, produzido em colaboração com as Câmaras Municipais do distrito que entenderam por bem aderir a esta iniciativa. O Arquivo Distrital de Viseu, enquanto entidade detentora da documentação, presta algumas informações, e possibilita o conhecimento de alguns documentos. Através do mapa do distrito poderá aceder a cada um dos vinte e quatro concelhos, onde encontrará as diversas tipologias documentais à nossa guarda. Pretendemos facilitar a investigação ou curiosidade a todos os que pretendem debruçar-se sobre a história local, através de uma fonte de informação concisa mas precisa.

Incorporações

Governo Civil:

Eleições: Actas de apuramento e processos de eleições para Presidente da República, Assembleia Nacional, Assembleia da República, Autarquias Locais e Parlamento Europeu – 11 caixas; 362 pastas (1950-1989)

Expediente e Arquivo: copiadores de correspondência expedida – 142 livros (1951-1984)